

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 2193/2024 de 23 de outubro de 2024

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do III Seminário "Direito ao Tempo Livre, Lazer e Cultura na Infância e Juventude", com 15 horas de duração, a decorrer nos dias 15 a 16 novembro de 2024, no Teatro no Ribeiragrandense, organizado pela Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL. Rede Municipal dos CATL – A Ponte Norte, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A realização deste Seminário, pretende conceber um espaço de discussão e de reflexão, com docentes, formadores, técnicos, estudantes e encarregados de educação, de forma a sensibilizar todos os intervenientes para a valorização do tempo livre e do lazer na infância e juventude. Pretende-se a valorização dos direitos das crianças, potenciando a promoção do lúdico como instrumento de aprendizagem, de inclusão e de desenvolvimento pessoal e social, na educação não formal, informal e formal, promovendo práticas pedagógicas inovadoras, de modo a possibilitar o sucesso educativo dos mais novos.

O conceito de educação não é restrito da escola, podendo alargar-se a outros contextos de educação não formal e informal, no sentido de potenciar relações, capacidades, oportunidades e aprendizagens. As atividades promotoras de animação – lúdicas, artísticas e culturais – proporcionam um conjunto de benefícios a nível pessoal e social, tornando-se um enriquecimento para a vivência de uma infância e juventude de maior qualidade.

A participação de oradores especialistas, de diferentes áreas académicas (ciências da educação, filosofia, psicologia, literaturas e culturas), será um válido contributo para o enriquecimento e aprendizagens dos intervenientes que atuam pedagogicamente com crianças e jovens, de diferentes idades e contextos educativos. Através dos workshops, promovidos por formadores da área, potenciar-se-á dinâmicas práticas alusivas a diferentes áreas do saber, como a literatura, o raciocínio lógico, o movimento corporal e as expressões (música, plástica e dramática), promovendo novos modos de ação pedagógica, independentemente do campo de atuação e formação dos participantes.

Pelo interesse da iniciativa e da temática em discussão, bem como a participação de preletores de referência, com vasta experiência profissional e académica e por se considerar uma mais-valia para a área educativa, determina-se que:

Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido Seminário, com a apresentação do respetivo certificado, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

22 de outubro de 2022. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.